

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL**

**Campus Porto Alegre**

**Portaria CPOA/IFRS nº 384, de 21 de dezembro de 2023**

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO CAMPUS PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria no 66, de 02 de março de 2020, e considerando a Resolução nº 62/2023-SCC-POA, RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR** a Portaria CPOA/IFRS nº 65, de 15 de maio de 2023.

Art. 2º **DESIGNAR** os representantes da comunidade acadêmica listados abaixo para comporem a Comissão de Assistência Estudantil do Campus Porto Alegre (Coae).

§ 1º Presidência da Coae - Coordenadora de Assistência Estudantil:

I - Clarissa de Godoy Menezes.

§ 2º Representação do segmento discente dos cursos técnicos, período de mandato até 10 de dezembro de 2024:

I - Suzana Floriani Hermes, titular e Márcia Arruda Escrimimim Pinto, suplente.

§ 3º Representação do segmento docente, período de mandato até 20 de novembro de 2024:

I - Alex Martins de Oliveira, titular, e Tanisi Pereira de Carvalho, suplente;

II - Ioli Gewehr Wirth, titular, e Jeferson de Araújo Funchal, suplente.

§ 4º Representação do segmento técnico-administrativo em educação (TAE), período de mandato até 20 de novembro de 2024:

I - Graciela da Silva Leites, titular, e Letícia Noal Tagliari, suplente;

II - Henrique Leonardi de Oliveira, titular, e Flávia Helena Conrado Rossato, suplente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**KARIN TALLINI**

Documento assinado eletronicamente por KARIN TALLINI, Diretor(a) Substituto, em 21/12/2023, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/232982>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe